



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 596  
13 de maio de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**EDSON NEIVA DA SILVA**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATOS.....	2
3. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....	3

### 1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

#### ATO ADMINISTRATIVO -SAÚDE

PORTARIA/SMSNº 001/2026

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da VIª Conferência Municipal de Saúde,

**Artigo 2º** - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

- PRESIDENTE: RAYANNE JERÔNIMO FERREIRA LIMA.
- COORDENADOR GERAL: FREDERICO LEMOS MARTINS.
- COORDENADORES ADJUNTOS: ALMIRON RIBEIRO DOS SANTOS, NADIR JOSÉ ALMEIDA.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: CARMEN OLEIDE SOUTO, JOABES DE SOUZA NASCIMENTO.

- TESOUREIRO: DIRACY SANTANA GÂNDARA.
- SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: THAYS LUCIANO CALISTO SOUZA, RAQUEL PORTO DA SILVA, ODILENE PEREIRA DOS SANTOS, STEFHANY BRITO DA SILVA.
- SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: SUEIDY DE SOUZA SANTOS

TAINÁ BEATRIZ B. FRANCISCO.

- RELADORES (AS): MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA, DANIELA WITALY PEREIRA COELHO, JOABES DE SOUZA NASCIMENTO, RAYANNE JERÔNIMO FERREIRA LIMA, CHRYSIO WENNDRYW OLIVEIRA CENA CASTELO BRANCO.

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**COORDENADOR GERAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

**COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

**TESOUREIRO:** Ordenar a receita e a despesa da conferência.

**SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

**SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela

entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**RELADORES (AS):** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

**Artigo 4º** - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, 12 de maio de 2026.

**Cristiano de Almeida Mandu**  
Secretário Municipal de Saúde

### 2. EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 108/2026  
PROCESSO 027/2026

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO CONTRATADO: VANDERLY FONSECA SANTOS CNPJ: 45.824.160/0001-93

**OBJETO:** Aquisição de 02 carimbos institucionais e capas de processos, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Assistência Social.

**VALOR:** R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Processo nº 027/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Rosiele Bastos de Souza e pelo Contratado: VANDERLY FONSECA SANTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 13/09/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 14 de abril de 2026.

**Rosiele Bastos de Souza**  
Secretaria do FMAS

EXTRATO DO CONTRATO 113/2026  
PROCESSO 201/2026

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

**CONTRATADO:** FAVORIN INFORMÁTICA CNPJ: 07.391.729/0001-85

**OBJETO:** Manutenção de computador e impressoras de uso do setor de licitação desta Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins.

**VALOR:** R\$ 3.620,00(três mil seiscentos e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Processo nº 201/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: FAVORIN INFORMÁTICA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 04/08/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 05 de maio de 2026.

**Edson Neiva da Silva**  
Prefeito Municipal

### 3. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

#### ATOS DO EXECUTIVO

##### PORTARIA GAB/PREF. Nº 014, DE 13 DE MAIO DE 2026

"Concede Licença auxílio por incapacidade temporária a servidora EDITE PEREIRA DA SILVA".

**Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando comunicado de decisão de Concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária emitida pela Justiça Federal da 1ª Região de Gurupi Tocantins, sob o nº 1005391-69.2025.4.01.4302.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA Auxílio Por Incapacidade Temporária (Previd 31), a servidora Efetiva Edite Pereira da Silva, CPF 628.742.331-53.

**Art. 2º** - A Licença tratada no caput acima terá início em 06 de maio de 2026, tendo seu término previsto para 30 de janeiro de 2028, conforme documento emitido pela Justiça Federal.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2026.

Gabinete do prefeito de Aurora do Tocantins, aos 13 de maio de 2026.

**Edson Neiva da Silva**  
Prefeito municipal